



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

CEP: 39180-000 – FELÍCIO DOS SANTOS – ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECLARAÇÃO

O Prefeito Municipal de Felício dos Santos – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal DECLARA para os devido fins que a publicidade dos atos municipais se dá em conformidade com o disposto no art.88 da Lei orgânica que assim dispõe:

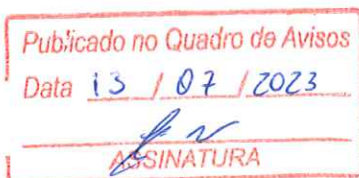
Art.88. A publicação das leis e atos municipais far-se-á em órgão da imprensa local ou regional e por afixação na sede da Prefeitura, Câmara Municipal e locais públicos, conforme o caso.

Felício dos Santos, 13 de Julho de 2023.

RICARDO JOSE  
ROCHA:03811  
065602

Assinado de forma  
digital por RICARDO  
JOSE  
ROCHA:03811065602  
Dados: 2023.07.13  
15:09:48 -03'00'

**Ricardo José Rocha**  
**Prefeito Municipal**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

CEP: 39180-000 – FELÍCIO DOS SANTOS – ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECLARAÇÃO

O Prefeito Municipal de Felício dos Santos – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal DECLARA para os devido fins que tornou público os seguintes atos:

- Lei 1.101 de 13 de Julho de 2023 ao qual dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação de gleba de terreno situado na comunidade Tamboril, destinada a construção de espaço poliesportivo.

**Objeto da DESAPROPRIAÇÃO:** Imóvel conhecido como CAMPO DO TAMBORIL, localizado na comunidade de Tamboril, zona rural de Felício dos Santos-MG, possuindo 1(um) hectare.

**Expropriante:** MUNICÍPIO DE FELÍCIO DOS SANTOS

**Expropriado:** JOSÉ MARIA MENDES

Conforme determina o art.88 da Lei Orgânica do Município de Felício dos Santos-MG, dá-se conhecimento público, com afixação no átrio da Prefeitura e disponibilidade no site oficial do município e portal da transparência.

Felício dos Santos, 13 de Julho de 2023.

RICARDO JOSE  
ROCHA:03811  
065602

Assinado de forma  
digital por RICARDO  
JOSE  
ROCHA:03811065602  
Dados: 2023.07.13  
15:09:50 -0300'

**Ricardo José Rocha**  
**Prefeito Municipal**

